

---

# Entre esquecidos, invisíveis e temidos: a população carcerária no censo brasileiro de 2010

*Joice Melo Vieira<sup>1</sup>*

*Eduquem as crianças e não será necessário castigar os homens.  
Pitágoras*

## Resumo

O objetivo deste trabalho é descrever o perfil sociodemográfico da população carcerária no Brasil de acordo com os dados censitários de 2010, que permitiu conhecer, pela primeira vez, o contingente de residentes em penitenciárias, presídios e casas de detenção. No perfil sociodemográfico são consideradas características como idade, sexo, cor, nível educacional alcançado, condição de ocupação e religião. Foram construídas taxas de encarceramento segundo cor, escolaridade e adesão à religião, com o intuito de explorar se a pertença a determinados grupos sociais representava maior risco de vivenciar a experiência do encarceramento. Como este é um fenômeno fortemente influenciado pela estrutura etária, foi necessário recorrer à padronização das taxas para tornar possível a comparação. Adicionalmente, aplicou-se uma técnica de decomposição da diferença entre duas taxas para dimensionar o efeito da estrutura etária e o quanto o fenômeno do encarceramento está propriamente associado a determinados grupos sociais. Palavras-chave: encarceramento; estrutura etária; cor; educação.

## Abstract

*Forgotten, invisible and feared: the prison population according to the Brazilian census of 2010*

The objective of this study is to describe the sociodemographic profile of the prison population in Brazil according to the census data of 2010. For the first time it is considered characteristics such as age, sex, color, achieved educational level, occupation status and religion. Incarceration rates were calculated according to color, education level and adherence to religion in order to explore whether belonging to certain social groups represent a greater risk to incarceration experience. Incarceration is a phenomenon strongly influenced by age structure, so it has been necessary to standardize the rates to make possible the comparison. Additionally, it is applied a technique of decomposition of difference between two rates to gauge the effect of the age structure and the phenomenon of the intensity of incarceration properly associated with certain social groups.

Keywords: incarceration; age structure; color; education.

---

1 Professora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e pesquisadora do Núcleo de Estudos de População «Elza Berquó» (Nepo), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), <jmvieira@nepo.unicamp.br>.

## Introdução

São poucos os dados estatísticos com representatividade nacional que permitem o estudo da população carcerária no Brasil. Ferramentas como o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen)<sup>2</sup>, ligado ao Ministério da Justiça, representam um avanço importante em termos de geração de dados públicos e transparência. Contudo, a unidade de análise do InfoPen é constituída até o momento pelas unidades prisionais. Todas as informações sobre a população que se encontra sob o poder do aparato policial e judicial são coletadas nesse sistema na forma de dados agregados. O levantamento de dados individuais sobre esse segmento populacional ainda se resume a poucas iniciativas.

Recentemente, em virtude da relevância social do tema, foram feitos esforços para mudar esse quadro. Como exemplo pode-se citar o censo realizado em 2011 junto aos hospitais de custódia —áreas destinadas a infratores que sofrem de patologias psiquiátricas (Diniz, 2013); ou o «Estudio comparativo de la población carcelaria» de 2013, realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), levado a cabo em diversos países latino-americanos, dentre eles o Brasil.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também se mostrou mais sensível ao tema ao possibilitar a contabilização das pessoas encarceradas no censo de 2010. Desde o censo de 1950, o IBGE identifica os chamados domicílios coletivos em contraposição aos domicílios particulares. O domicílio particular é aquele construído para servir exclusivamente como habitação, nos quais vive uma ou mais pessoas, sendo que «o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, casamento ou união conjugal, adoção, dependência doméstica ou por normas de convivência» (IBGE, 2009: 57). Já o domicílio coletivo «é uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, (...) era restrita a normas de subordinação administrativa» (IBGE, 2009: 49). Enquadram-se na categoria de domicílios coletivos os orfanatos, os asilos e as penitenciárias; bem como os cortiços, os hotéis e as pensões.

Em 2010, pela primeira vez um censo brasileiro possibilitou a identificação do contingente de pessoas que vivem em diferentes tipos de

---

2 Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Dados desagregados por unidade da Federação: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>>.

instituições ao inserir a variável «tipo de domicílio» no questionário básico. O tipo de domicílio distingue «asilo, orfanato e similares» e «penitenciária, presídio ou casa de detenção» dentre outras categorias de domicílios coletivos.

Explorando essa informação nova, este estudo tem como objetivo delinear o perfil sociodemográfico da população institucionalizada no Brasil em 2010 por motivo de privação de liberdade. São construídas taxas de encarceramento<sup>3</sup> segundo cor, nível educacional e religião. É realizada a padronização direta dessas mesmas taxas de encarceramento, a fim de controlar o efeito da estrutura etária e observar quais são os subgrupos populacionais de fato mais propensos a ir para a prisão. Adicionalmente é aplicada uma técnica de decomposição da diferença entre duas taxas. Tal técnica tem o propósito de mensurar o quanto a diferença entre taxas de encarceramento existente entre certos grupos populacionais se deve à estrutura etária, e o quanto se deve às diferenças nas taxas específicas dos subgrupos considerados, ou seja, ao maior risco associado a determinado grupo social (Kitagawa, 1955).

A estrutura etária da população brasileira tem passado por profundas mudanças como consequência do processo já avançado em que se encontra a transição demográfica no país. Porém, a passagem de elevadas taxas para baixas taxas de mortalidade e fecundidade, que caracteriza a transição demográfica, não ocorreu ao mesmo tempo e no mesmo ritmo em todos os grupos sociais (Brito *et al.*, 2008a). Por conseguinte, a estrutura etária dos grupos nos quais a transição demográfica é mais recente é mais rejuvenescida do que nos segmentos sociais pioneiros (Brito *et al.*, 2008b). Sendo os níveis mais altos de violência muitas vezes associados aos jovens (Fox, 1996; Brezina e Agnew, 2013), uma população com mais adultos jovens do que adultos maduros e velhos poderia apresentar níveis mais altos de encarceramento em razão apenas de sua composição etária. Portanto, torna-se pertinente controlar o efeito da estrutura etária sobre a taxa de encarceramento por meio da padronização; e mesmo quantificar qual a participação da estrutura etária nas diferenças observadas entre duas taxas.

---

3 A rigor, tanto na epidemiologia como na demografia, taxa se refere ao número de eventos ocorridos durante um ano dividido pela população no meio do período. A literatura sobre segurança pública define a taxa de encarceramento como o número de presos por cem mil habitantes no final do ano calendário ou no meio do ano calendário, a depender do país. Embora o indicador assim definido esteja considerando o total de indivíduos em privação de liberdade em determinado momento, e não eventos (quantas prisões ocorreram ao longo de um ano calendário), optamos por conservar a nomenclatura usualmente empregada por outros autores que trabalham com o tema, como Wakefield e Wildeman (2014) entre outros.

Além desta introdução, este artigo é composto por outros cinco tópicos. O primeiro tópico recupera a trajetória recente de ascensão do encarceramento no Brasil. O segundo tópico é dedicado à discussão de aspectos metodológicos. Procura-se evidenciar as potencialidades e os limites do censo demográfico comparando suas informações com aquelas disponíveis no InfoPen. Explicitam-se os critérios utilizados no tratamento dos dados censitários de 2010, o tipo de padronização de taxas aplicado e a forma de cálculo da decomposição da diferença entre duas taxas. O quarto tópico apresenta os resultados obtidos a partir da análise descritiva e das técnicas demográficas supramencionadas. Por fim, o quinto e último tópico é dedicado às considerações finais.

## **A evolução do encarceramento no Brasil: notas sobre os dados disponíveis**

De acordo com o International Centre for Prison Studies (ICPS), o Brasil possui a quarta maior população carcerária do mundo em números absolutos, sendo as três primeiras posições ocupadas respectivamente por Estados Unidos, China e Rússia. Considerando que se trata do quinto país mais populoso do planeta, esse dado pode não despertar atenção especial à primeira vista.

Contudo, entre 2000 e 2010, o número de pessoas sob o poder da justiça sofreu intenso crescimento, passando de cerca de 233 mil detentos para mais de 495 mil segundo o Ministério da Justiça. Com uma população carcerária de quase quinhentas mil pessoas em 2010, o sistema prisional já apresentava um déficit de duzentas mil vagas naquele ano de acordo com o Instituto Avante Brasil (2014).

Entre 2000 e 2010, a população carcerária cresceu bem acima da média da população brasileira. Enquanto a população nacional registrou um crescimento médio anual de 1,2%, a população carcerária aumentou em um ritmo médio de 7,9% ao ano.

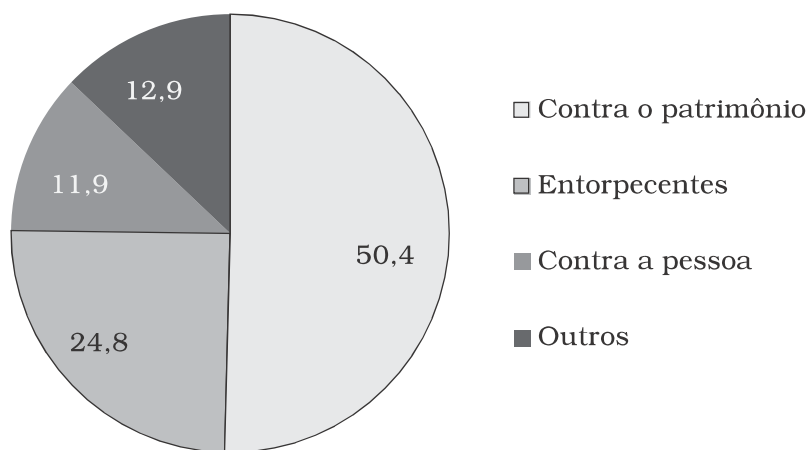
Na população que se encontrava detida em 2010 (gráfico 1), os principais motivos que levaram à privação de liberdade foram os crimes contra o patrimônio (50,4%), seguidos pelos crimes relacionados ao narcotráfico —como a manipulação, refino e especialmente o tráfico de entorpecentes (24,8%).

Estudos nacionais e internacionais atestam a forte associação entre o uso de substâncias ilícitas e o envolvimento em atividades criminosas (Miller e Gold, 1994; Guimarães *et al.*, 2008). De acordo com Carlini (2006), com base em pesquisa domiciliar sobre uso de drogas psicotrópicas, 2,9% da população brasileira de 12-65 anos fez uso de

cocaína alguma vez na vida e outros 0,7% consome ou já consumiu crack.

O crack, um derivado da pasta de coca, é hoje um sério problema de saúde pública. Introduzido no país no final dos anos 1980, ele se propagou nos anos 1990 (Raupp e Adorno, 2011), seguindo o mesmo percurso da cocaína. Notabilizou-se como uma droga barata, o que facilitou a difusão do seu consumo inicialmente entre os mais pobres, entre os jovens e moradores de rua, especialmente por sua propriedade de eliminar a fome. Por outro lado, aumenta a sede e gera rapidamente um quadro de consumo compulsivo.

**Gráfico 1. Distribuição percentual dos presos segundo tipo de crime. Brasil, 2010**



Fonte: InfoPen, dezembro de 2010. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.

Na atualidade, o crack encontra usuários em todas as camadas sociais. A necessidade de doses constantes faz o usuário recorrer a quaisquer meios, mesmo que ilícitos, para garantir o acesso à droga: traficar, prostituir-se, roubar e mesmo matar para obter dinheiro que sustente o vício (Branco *et al.*, 2012). Sob o efeito do crack é comum o relaxamento da censura moral e o aumento do ímpeto de transgressão. O afastamento de familiares e amigos é comum em razão do comportamento antissocial e violento que os usuários costumam apresentar. Resultados de pesquisa realizada por Ferreira Filho *et al.* (2003) junto a dependentes químicos em tratamento em hospitais públicos e particulares da cidade de São Paulo indicam que entre os usuários de cocaína 45,8% já haviam sido presos. Entre usuários de crack esse percentual subia para 62,3%.

De acordo com levantamento realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013) junto a internos do sis-

tema prisional paulista, 38,3% dos detentos admitiam haver consumido drogas antes de cometer o delito que os levou ao cárcere. Dentre eles, metade relatou ter consumido cocaína ou crack. Entre as mulheres presas, o porte e tráfico de drogas foram as principais razões pelas quais a maioria delas foi incriminada (66%).

Os achados da investigação promovida pelo PNUD (2013) revelaram outros aspectos marcantes sobre o perfil da população carcerária: 23,2% nunca haviam conhecido o pai ou a mãe; 27,8% saíram de casa antes de completar 15 anos; a idade média ao começar a trabalhar foi de 13,9 anos; 54,8% começaram a trabalhar antes dos 15 anos de idade; 60,6% tinham uma escolaridade inferior a 9 anos de estudo, e 47,4% eram reincidentes.

As pesquisas que buscam traçar o perfil da população carcerária frequentemente reportam tratar-se de um contingente majoritariamente jovem, negro e de baixa escolaridade (Neri, 2004; Depen/Ministério da Justiça, 2014). Segundo a Secretaria Nacional de Juventude (2014), esse é o mesmo perfil que se mostra propenso a engrossar as taxas de homicídio. Diante disso, inspirado em Araújo Junior e Shikida (2011) que estudaram a relação entre a composição etária e as taxas de homicídio para o Brasil no período 1996-2007, o presente trabalho investiga a relação entre a composição etária e as taxas de encarceramento em 2010, mensurando as diferenças entre negros e brancos; população com escolaridade igual ou superior ao ensino médio completo *versus* população com ensino médio incompleto ou menos e população que declara professar alguma religião *versus* a população sem religião.

## Metodologia

A fonte de dados utilizada neste estudo é o censo demográfico de 2010, a partir do qual foram contabilizadas 308.743 pessoas de 18+ anos residindo em penitenciárias, presídios ou casas de detenção na data de referência do levantamento: 31 de julho<sup>4</sup>. Esse número

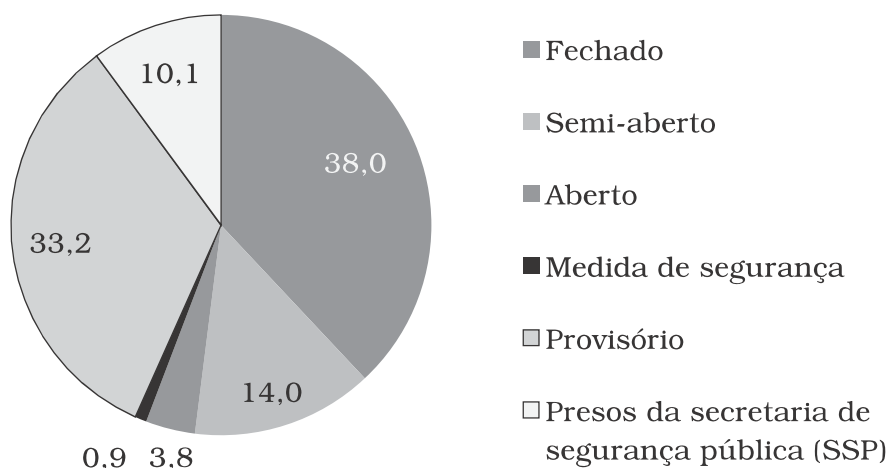
---

4 Foram encontrados cerca de 4,8 mil casos de menores de 18 anos declarados como residentes de penitenciárias, presídios ou casas de detenção no censo demográfico de 2010. Não se pode atribuir isso necessariamente a um erro na fonte de dados. De acordo com a legislação brasileira a maioridade ocorre aos 18 anos. Entretanto, entre os 12 e os 17 anos os adolescentes podem ser punidos com privação de liberdade em instituições específicas para sua idade em cumprimento de medidas socioeducativas. Também pode ocorrer a situação em que mulheres deem à luz enquanto estão presas. Nesses casos, as mulheres podem ficar com o filho até que seja designado um tutor ou guardião. Como são situações peculiares que mereciam outra abordagem, optamos por não considerar tais casos neste estudo.

é substancialmente inferior ao disponibilizado pelo InfoPen com referência ao mês de dezembro do mesmo ano: 496.251 pessoas. Ou seja, a população carcerária captada pelo censo corresponde a 62,2% daquela registrada pelo InfoPen.

Três fatores podem explicar a discrepância dos números, para além do fato de não adotarem exatamente o mesmo marco temporal: 1) nem todas as pessoas inseridas no sistema penitenciário estão em instalações concebidas para essa finalidade, uma vez que a superlotação e a demora em definir o tratamento que será dado a determinado caso pode levar o suspeito a permanecer sob custódia em delegacias, por exemplo; 2) indivíduos que cumprem pena em regime aberto podem ser contabilizados como moradores de sua residência habitual —no regime aberto o apenado pode trabalhar, dormir na instituição penal de segurança mínima, ou na sua própria casa, desde que compareça periodicamente em juízo para acompanhamento; 3) pessoas que se encontram detidas sem sentença definitiva declarada (presos provisórios) e que estão ausentes do seu domicílio habitual a menos de doze meses em relação à data de referência do censo demográfico de 2010 são consideradas moradoras de seu domicílio habitual, e não da instituição penal.

**Gráfico 2. Distribuição da população inserida no sistema penitenciário. Brasil, 2010**



Fonte: InfoPen, dezembro de 2010. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.

De fato, o número de presos provisórios e que, portanto, permanecem por tempo indeterminado nessa condição gera uma situação ambígua, já que, a depender do tempo de afastamento do domicílio de residência habitual, ainda podem ser contabilizados como moradores dele em vez de moradores da instituição penal.

A elevada proporção de presos provisórios (gráfico 2) à espera de um desfecho que culmine na liberação ou na condenação é um dos temas mais sensíveis e importantes no debate sobre o sistema prisional brasileiro. De acordo com a Convenção Americana de Direitos Humanos, também denominada de Pacto de San José da Costa Rica (1969), artigo 7º:

Toda pessoa presa, detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, à presença de um juiz ou outra autoridade autorizada por lei a exercer funções judiciais e tem o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade, sem prejuízo de que prossiga o processo. Sua liberdade pode ser condicionada a garantias que assegurem o seu comparecimento em juízo.

Embora datado de 1969, o Pacto de San José só entrou em vigor em 1978 e foi ratificado pelo Brasil apenas em 1992. Transcorridas mais de duas décadas desde a ratificação, a proporção de presos provisórios permanece bastante elevada. Esse fato evidencia a lentidão do sistema judicial.

Além da subnumeração da população inserida no sistema prisional nacional no censo demográfico em relação à contabilização fornecida pelo InfoPen pelas razões apontadas acima, deve-se salientar que os recenseadores receberam a recomendação de, sempre que possível, procurar obter a informação diretamente do próprio indivíduo que se encontrava recolhido em instituições. Contudo, por motivo de segurança, quando necessário, os recenseadores podiam recorrer ao auxílio dos administradores das instituições penais e utilizar registros administrativos para preencher o formulário de domicílio coletivo. Situação similar ocorria em orfanatos e asilos, quando por vezes os internos se encontravam incapacitados de responder ao recenseador. Dito isso, no censo demográfico de 2010, em apenas 43,7% dos casos foi o próprio preso quem prestou informações sobre si.

Apontadas as limitações dos dados aqui utilizados, esclarece-se a seguir a forma de cálculo das taxas de encarceramento (TE):

$$TE = d_{18+} / N_{18+}$$

Onde  $d_{18+}$  é o número de presos de 18+ anos de um grupo social e  $N_{18+}$  é a população de 18+ anos pertencente a esse grupo social. Restringe-se o denominador à população de 18+ anos porque a maioria penal é atingida aos 18 anos no Brasil. Desse modo, 18 anos é a idade mínima para o ingresso no sistema carcerário.

As taxas específicas de encarceramento (TEE) são calculadas para grupos etários quinquenais:

$${}^5TEE_x = {}^5d_x / {}^5N_x$$



Sendo  ${}_5d_x$  o número de presos de um grupo social com idades entre  $x$  e  $x+5$ . Já  ${}_5N_x$  corresponde à população desse grupo social com idade entre  $x$  e  $x+5$ .

As taxas de encarceramento foram calculadas segundo:

- Cor: brancos e negros (pretos e pardos considerados indistintamente)<sup>5</sup>
- Nível educacional: ensino médio incompleto ou menos e ensino médio completo ou mais
- Religião: pessoas com religião e pessoas sem religião (ateus, agnósticos e sem religião).

Para eliminar o efeito da composição etária e tornar as taxas de encarceramento calculadas para as categorias das variáveis acima mencionadas de fato comparáveis, foi aplicada a padronização direta (Carvalho, Sawyer e Rodrigues, 1998). A pergunta fundamental a que a padronização vem responder nesse caso é: se a estrutura etária de dois grupos humanos fosse a mesma, haveria alguma diferença na taxa de encarceramento? Logo:

$$TE^A = \sum P_x^A * t_x^A$$

Onde,  $TE^A$  é a taxa de encarceramento da população A;  $P_x^A$  é a proporção da população A no grupo etário  $x$  e  $t_x^A$  é a taxa específica de encarceramento no grupo etário  $x$  da população A.

$$TE^B = \sum P_x^B * t_x^B$$

Onde,  $TE^B$  é a taxa bruta de encarceramento da população B;  $P_x^B$  é a proporção da população B no grupo etário  $x$  e  $t_x^B$  é a taxa específica de encarceramento no grupo etário  $x$  da população B.

Se escolhermos como referência ou «população tipo» B, consideraremos sua composição etária e teremos:

$$TE_{pd}^A = \sum P_x^B * t_x^A$$

$TE_{pd}^A$  é a taxa padronizada, representa a taxa de encarceramento que a população A apresentaria se tivesse a composição etária de B. Dessa forma,  $TE_{pd}^A$  é comparável à  $TE^B$ . Será maior, menor ou de magnitude similar a  $TE^B$  unicamente em função da intensidade de suas taxas específicas, pois o efeito da estrutura etária estará neutralizado.

---

5 O quesito cor contempla cinco categorias no censo brasileiro: branco, preto, pardo, amarelo (associada aos asiáticos) e indígena. Pardo é a cor que designa a mescla de brancos e pretos, brancos e indígenas ou pretos e indígenas. Qualquer tonalidade de pele entre o branco e o preto é considerada parda. Tanto o movimento negro quanto as políticas de ação afirmativa consideram pardos e pretos como negros.

Na sequência aplicase o procedimento de decomposição da diferença entre duas taxas (Kitagawa, 1955; Araújo Junior e Shikida, 2011):

$TE^A - TE^B =$  Efeito da composição etária + efeito das taxas específicas

O cálculo da parte da diferença entre as duas taxas que se deve ao efeito da composição etária é dado por:

$$\text{Efeito composição} = \sum [({}_5TEE_x^A + {}_5TEE_x^B)/2] * [({}_5d_x^A / {}_5N_x^A) - ({}_5d_x^B / {}_5N_x^B)]$$

Onde,  ${}_5TEE_x^A$  é a taxa específica de encarceramento no grupo etário x a x+5 da população A;  ${}_5TEE_x^B$  é a taxa específica de encarceramento no grupo etário x a x+5 da população B;  ${}_5d_x^A$  é o número de presos com idades entre x e x+5 da população A;  ${}_5N_x^A$  é o número de indivíduos da população A com idades de x a x+5;  ${}_5d_x^B$  é o número de presos com idades entre x e x+5 da população B; e  ${}_5N_x^B$  é o número de indivíduos da população B com idades de x a x+5.

Já o cálculo da parte da diferença entre as duas taxas que se deve propriamente às taxas específicas, ao efeito da intensidade do fenômeno em um grupo, é descrito como:

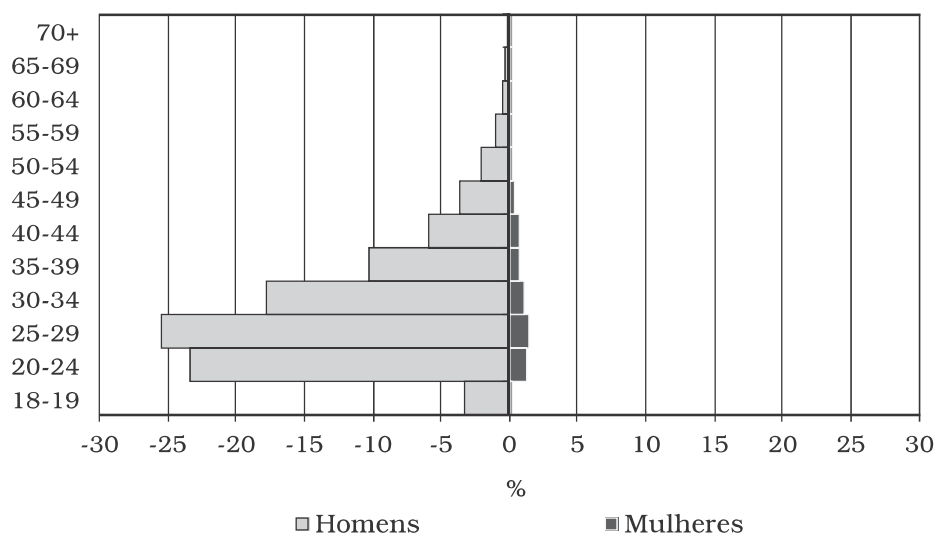
$$\text{Efeito das taxas específicas} = \sum \{ [({}_5d_x^A / {}_5N_x^A) + ({}_5d_x^B / {}_5N_x^B)] / 2 \} * ({}_5TEE_x^A - {}_5TEE_x^B)$$

Quando os efeitos da composição etária e das taxas específicas têm o mesmo sinal, ambos são positivos ou negativos, eles podem ser transformados em uma proporção da diferença: x% da diferença se deve à estrutura etária e y% é em função das taxas específicas propriamente. Porém, se os efeitos atuam em sentidos contrários, um é positivo e outro negativo, o componente da diferença que apresenta maior valor absoluto anula o impacto daquele que apresenta menor valor absoluto.

## O perfil da população carcerária brasileira em 2010

A pirâmide etária da população carcerária brasileira (Gráfico 3), atesta o quão jovem e masculino é esse grupo. Entre os presos brasileiros, o censo revela que 93,9% são homens. Considerando indivíduos de ambos os sexos, 54,9% têm entre 18 e 29 anos; 76,5% têm 35 anos no máximo.

**Gráfico 3. Pirâmide etária da população carcerária. Brasil, 2010**



Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

**Tabela 1. Razão de sexo da população encarcerada e taxas específicas de encarceramento por grupo etário quinquenal (por 100 mil habitantes). Brasil, 2010**

Idade	Taxas específicas de encarceramento (por 100 mil hab.)		Razão de sexo (nº de homens/ nº de mulheres)
	Homens	Mulheres	
18-19	302,7	17,7	17,3
20-24	833,9	43,8	19,1
25-29	932,0	48,4	18,8
30-34	711,4	43,4	15,8
35-39	470,6	34,3	13,0
40-44	286,5	31,1	8,7
45-49	198,2	16,6	11,1
50-54	137,8	13,7	9,2
55-59	85,5	5,9	13,1
60-64	58,1	3,6	14,0
65-69	33,0	2,3	12,3
70+	11,8	0,7	11,5

Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

A taxa específica de institucionalização por idade (tabela 1) é mais elevada no grupo 25-29 anos tanto entre os homens quanto entre as mulheres. Nesse grupo etário, são 932 presos do sexo masculino para cada cem mil habitantes e são 48,4 presas do sexo feminino para cada cem mil jovens. Entre os homens brasileiros apenas a par-

tir dos 55 anos as taxas específicas de encarceramento ficam abaixo de 100 por cem mil habitantes. Já entre as mulheres, em nenhum grupo etário atinge-se a marca de 50 presas por cem mil habitantes. O desequilíbrio na razão de sexo na população privada de liberdade é maior nos grupos mais jovens, atingindo o ápice na faixa dos 20-29 anos, quando há cerca de 19 homens para cada mulher encarcerada. O desequilíbrio é menos acentuado aos 40-44 anos, quando se registram 8,7 homens encarcerados para cada mulher na mesma situação.

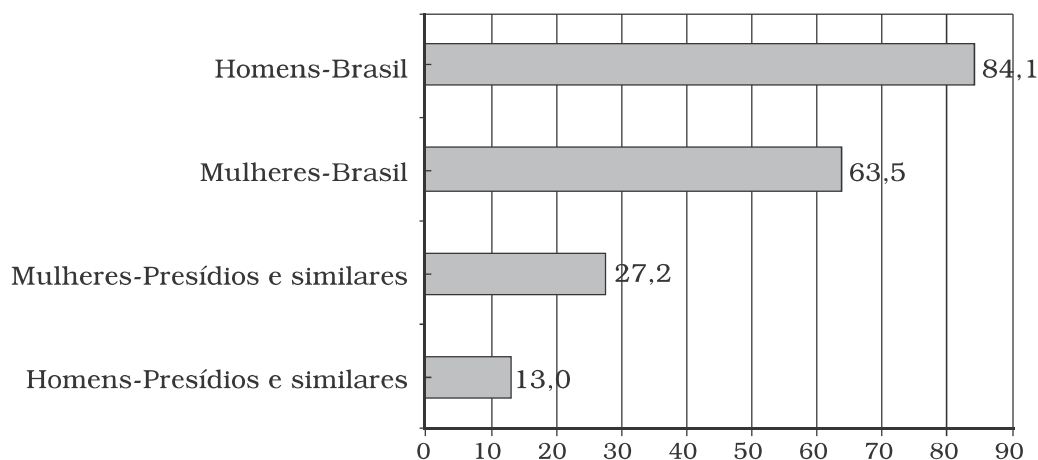
Quanto à cor, a população negra está sobrerrepresentada no sistema prisional. Na população brasileira de 18+ anos, a composição por cor é de 49% de brancos, 41,3% de pardos e 8,1% de pretos. Entre os privados de liberdade (18+ anos) a distribuição é distinta: 37,6% são brancos, 45,1% são pardos e 13,8% são pretos. As proporções não somam 100% porque neste estudo não consideramos os indígenas e amarelos (pessoas com ascendência asiática).

No que diz respeito à escolaridade, o nível educacional da população carcerária é muito baixo: 71% não completaram o ensino fundamental ou sequer receberam algum tipo de instrução escolar formal; ao passo que apenas 0,4% possui ensino superior completo. A título de comparação, na população nacional de 18+ anos 10% tinham títulos universitários em 2010.

Embora existam programas específicos que procuram levar instrução formal à população reclusa, o impacto deles ainda é visivelmente limitado. Apenas 6,3% dos homens presos estudavam no momento em que o censo foi realizado. Entre as mulheres presas o percentual subia para 10%.

A participação em atividade econômica entre aqueles em idade ativa (18-59 anos) também é muito baixa na população carcerária. Nesse sentido, 13% dos homens e 27,2% das mulheres desempenhavam algum trabalho produtivo.

**Gráfico 4 . População economicamente ativa de 18-59 anos (%). Brasil, 2010**



Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

Quanto ao estado conjugal, 57% dos homens presos e 71% das mulheres presas já coabitaram com cônjuge ou companheiro(a), embora o estado civil de 83,6% dos presos e de 74,8% das presas seja «solteiro(a)». Isso ocorre por conta da alta prevalência de uniões consensuais no Brasil, especialmente nas camadas sociais menos privilegiadas e entre os jovens, como é o caso do grupo em questão.

Dentre as mulheres privadas de liberdade, 54% não tinham filhos, 11,8% eram mães de filhos únicos, 12,4% tinham dois filhos, 21,8% tinham 3 ou mais filhos. Considerando exclusivamente o último filho nascido vivo, 86,1% deles eram menores de idade (tinham menos de 18 anos) no momento do censo.

Ressalta-se que o elevado percentual de solteiros e de mulheres sem filhos precisa ser relativizado uma vez que se trata de uma população majoritariamente jovem.

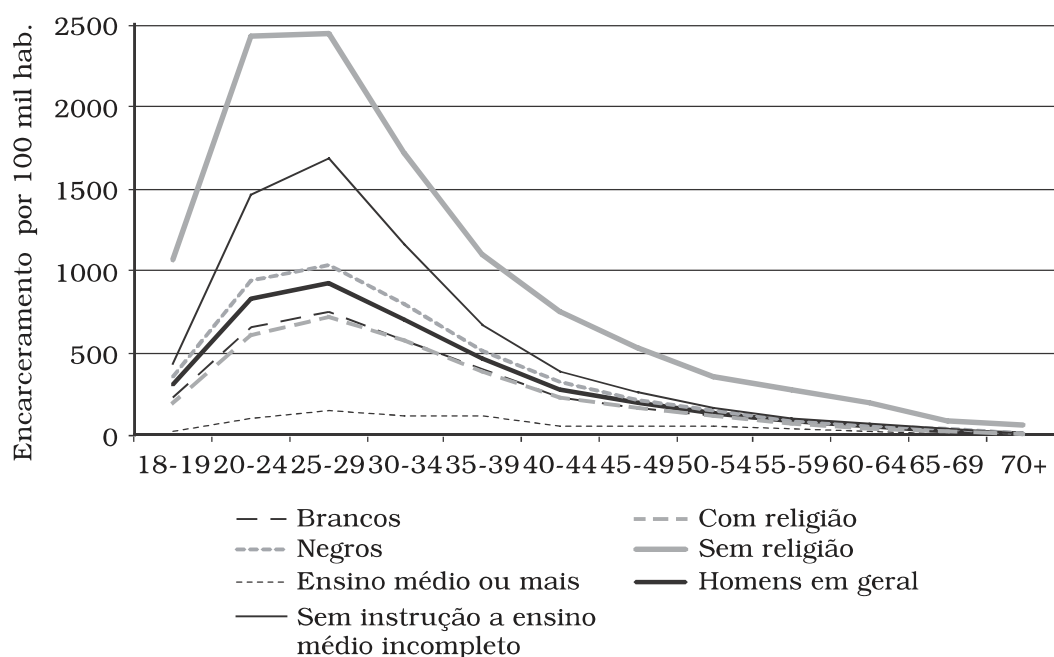
No que diz respeito à religião, entre os presos de ambos os sexos 42% são católicos; 14,7% são protestantes ou evangélicos; 30,4% são sem religião, agnósticos ou ateus; 1,3% espíritas e 11,6% compartilham outras crenças. Essa distribuição é bastante diferente daquela encontrada para a população brasileira de 18+ anos, na qual 65% são católicos; 22,2%, protestantes ou evangélicos; 8% declaram-se sem religião, agnósticos ou ateus; 2,3% são espíritas e 2,5% professam outras crenças.

Em síntese o perfil mais comum entre os presos pode ser descrito como sendo o de um homem, jovem, negro, de baixa escolaridade, que não exerce atividade econômica no cárcere, solteiro (ao menos do ponto de vista legal) e católico, embora muitos também sejam identificados como sem religião, agnósticos ou ateus.

## Padronização e decomposição da taxa de encarceramento no Brasil segundo cor, educação e religião: a estrutura etária importa?

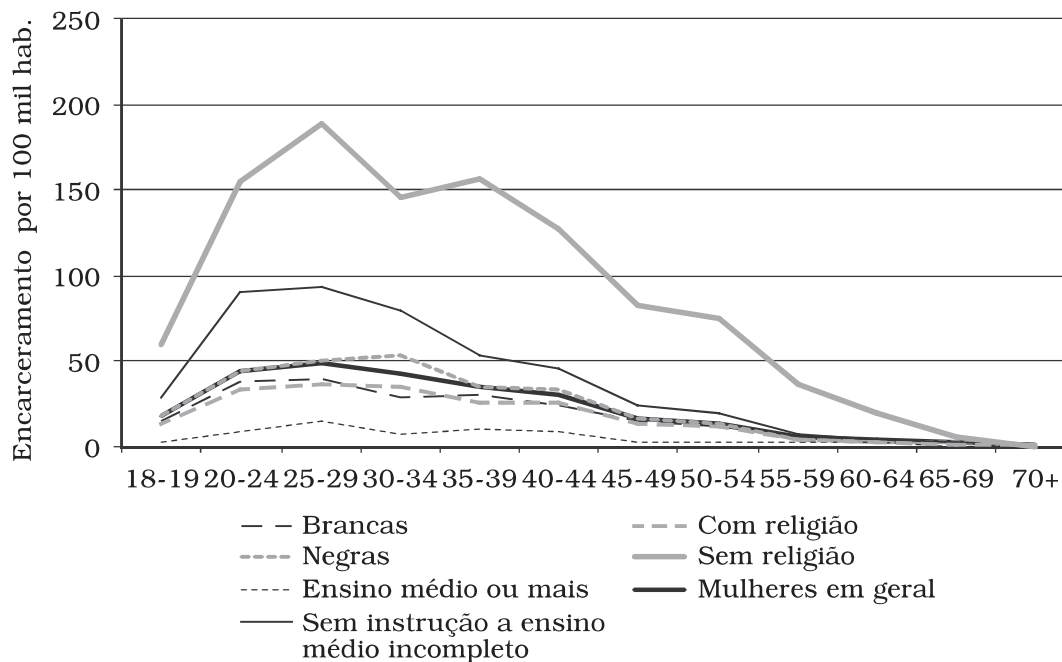
A partir da análise descritiva empreendida no tópico anterior, é visível que o fato de a população carcerária ser extremamente jovem produz um viés importante em relação a quase tudo o que se pode afirmar em relação a ela. Por conseguinte, para comparar as taxas de encarceramento segundo cor, nível educacional e religião é necessário recorrer à padronização. Adicionalmente, realizamos a decomposição da diferença entre taxas para compreender o quão importante a estrutura etária se revela para explicar a diferença existente entre as taxas de encarceramento entre brancos e negros, pessoas com alta e baixa escolaridade, e entre pessoas com e sem religião.

**Gráfico 5. Taxas específicas de encarceramento masculino por grupo etário quinquenal considerando cor, nível educacional e adesão à religião. Brasil, 2010**



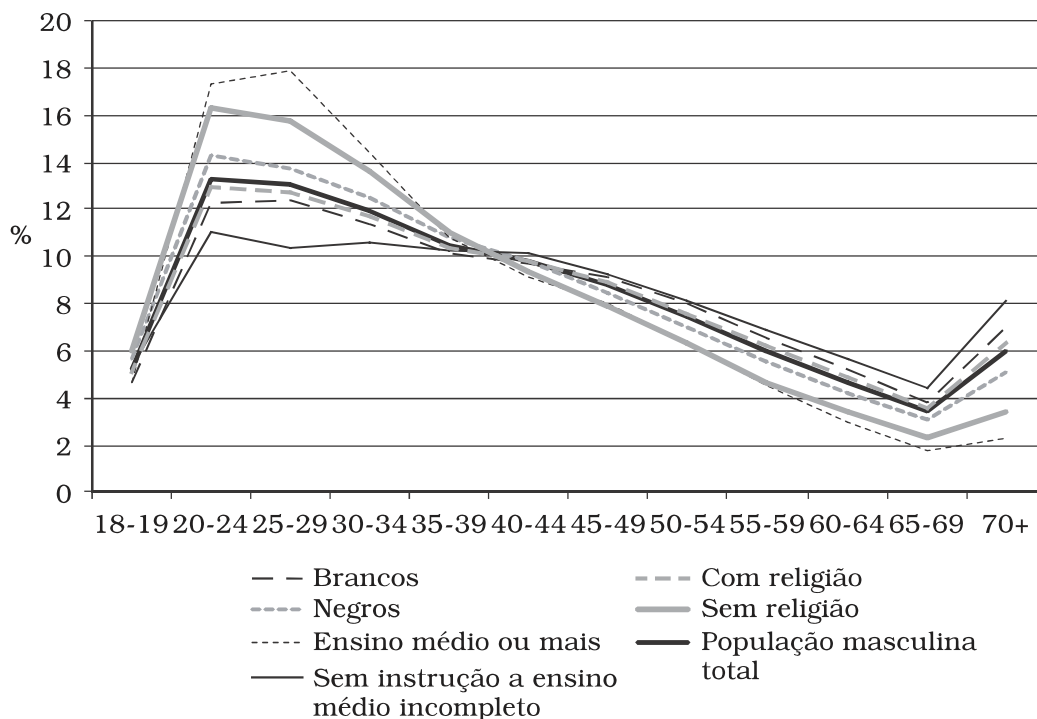
Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

**Gráfico 6. Taxas específicas de encarceramento feminino por grupo etário quinquenal considerando cor, nível educacional e adesão à religião. Brasil, 2010**



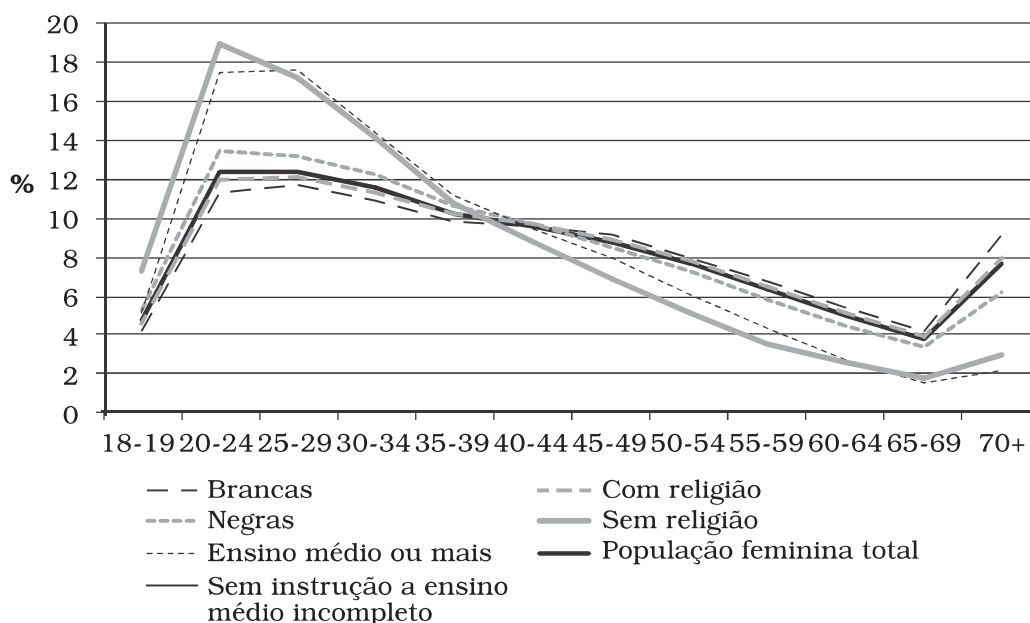
Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

**Gráfico 7. Proporção de homens segundo cor, nível educacional e religião por grupo etário quinquenal. Brasil, 2010**



Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

**Gráfico 8. Proporção de mulheres segundo cor, nível educacional e religião por grupo etário quinquenal. Brasil, 2010**



Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

Os gráficos 5 e 6 indicam que tanto para os homens como para as mulheres as taxas específicas de encarceramento por grupo etário quinquenal são mais elevadas entre as pessoas sem religião, com escolaridade mais baixa (sem instrução a ensino médio incompleto) e entre os negros. Esses três grupos apresentam taxas específicas de encarceramento superiores àquelas encontradas para a população total de mesmo sexo e idade. Também para ambos os sexos, verifica-se que clivagens segundo adesão a uma religião e escolaridade parecem gerar maior diferenciação nas taxas específicas de encarceramento do que a cor, especialmente entre os jovens.

Já os gráficos 7 e 8 atestam que no cenário brasileiro, independente do sexo, os subgrupos populacionais declarados sem religião, com escolaridade alta (ensino médio completo ou mais) e negro (pretos e pardos considerados em conjunto) possuem uma estrutura etária mais rejuvenescida do que aqueles com religião, baixa escolaridade e brancos. Esses elementos apenas reforçam a necessidade de compreender melhor o efeito da estrutura etária e o efeito das taxas específicas no delineamento das diferenças na taxa de encarceramento entre subgrupos populacionais.



## O encarceramento segundo a cor

Na tabela 2 é apresentado o resultado da padronização das taxas de encarceramento por cor. Em 2010 a taxa de encarceramento observada entre os homens brancos foi de 350,9 presos por cem mil habitantes e entre os negros de 522,1 presos por cem mil. Portanto, os dados observados indicam que há 171,2 presos por cem mil habitantes a mais entre os negros se comparados aos brancos. Contudo, essa diferença está influenciada claramente pela estrutura etária, uma vez que, se a população negra tivesse a mesma estrutura etária da população branca, sua taxa de encarceramento se reduziria de 522,1 para 478,3 presos por cem mil. Logo, como as taxas observadas indicam que a taxa de encarceramento dos homens negros é aproximadamente 49% maior do que aquela dos brancos, se os negros tivessem a mesma estrutura etária dos brancos, a diferença diminuiria e eles apresentariam uma taxa 36% maior do que a dos brancos.

**Tabela 2. Resultados da padronização direta da taxa de encarceramento (TE) segundo sexo e cor (por 100 mil hab.). Brasil, 2010**

<i>Sexo e TE</i>	<i>Cor</i>	
	<i>Branca</i>	<i>Negra</i>
<i>Homens</i>		
TE não padronizada	350,9	522,1
TE padronizada:		
- Padrão população branca	350,9	478,3
- Padrão população negra	381,7	522,1
<i>Mulheres</i>		
TE não padronizada	21,1	30,2
TE padronizada:		
- Padrão população branca	21,1	27,6
- Padrão população negra	23,0	30,2

Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

A decomposição da diferença das taxas de encarceramento observadas entre homens negros e brancos (apêndice A, quadro A.1) permite afirmar que o efeito das taxas específicas é maior do que o efeito da estrutura etária: 21,8% da diferença observada se devem ao efeito da estrutura etária e 78,2% à influência das taxas específicas. Ou seja, a estrutura etária sozinha faz com que os negros apresentem 37,3 presos por cem mil habitantes a mais do que os brancos. Já o efeito das taxas específicas faz com que se somem a estes, outros 133,9 presos por cem

mil habitantes a mais entre os negros. Os dois fatores em conjunto fazem com que a taxa de encarceramento dos negros supere a dos brancos em 171,2 presos por cem mil habitantes.

Para as mulheres, a diferença entre as taxas de encarceramento observadas se comporta de forma similar à dos homens, embora o nível de encarceramento seja muito menor na população feminina. Antes de se realizar a padronização, a taxa de encarceramento das mulheres negras era cerca de 43% maior do que a taxa de encarceramento das mulheres brancas. No entanto, como vimos as brancas possuem uma estrutura etária mais envelhecida, portanto, se as mulheres negras tivessem a mesma estrutura etária das brancas, sua taxa de encarceramento se reduziria de 30,2 presas por cem mil para 27,6 presas por cem mil. Desse modo, quando se controla o efeito da estrutura etária, a taxa de encarceramento das negras deixa de ser 43% maior do que a das brancas para ser cerca de 30% maior.

Antes da padronização, as negras apresentam uma taxa de encarceramento que supera a das brancas em 9,1 presas por cem mil habitantes. O cálculo da decomposição da diferença entre taxas (apêndice A, quadro A.2) revela que 24,7% dessa diferença se devem ao efeito da estrutura etária e 75,3% ao efeito das taxas específicas.

Entre os homens e entre as mulheres o efeito da estrutura etária sobre o diferencial entre as taxas de encarceramento é real. Todavia, a maior parte da diferença nas taxas de encarceramento entre negros e brancos ainda se deve ao fato de o risco de encarceramento estar mais fortemente associado aos negros.

## **O encarceramento segundo escolaridade**

A taxa de encarceramento dos homens mais escolarizados é muito inferior àquela dos menos escolarizados (tabela 3), mesmo quando se controla o efeito da estrutura etária.

A taxa de encarceramento observada entre os homens com ensino médio completo ou mais era de 92,8 presos por cem mil em 2010, Já entre os homens sem instrução ou com escolaridade igual ou inferior ao ensino médio incompleto era de 646,1 presos por cem mil habitantes. Quando se realiza a padronização, a diferença entre as taxas padronizadas é ainda maior do que entre as taxas observadas, tamanha a importância do efeito das taxas específicas de encarceramento segundo o nível educacional.

Se homens com escolaridade inferior ao ensino médio tivessem a mesma estrutura etária daqueles que superaram este nível de ensino, sua taxa de encarceramento saltaria de 646,1 para 894,7 presos por

cem mil habitantes. Baixa escolaridade e estrutura etária rejuvenescida claramente impulsionariam o encarceramento.

**Tabela 3. Resultados da padronização direta da taxa de encarceramento (TE) segundo sexo e escolaridade (por 100 mil hab.) Brasil, 2010**

<i>Sexo e TE</i>	<i>Escolaridade</i>	
	<i>Ensino médio completo ou mais</i>	<i>Sem instrução a médio incompleto</i>
<i>Homens</i>		
TE não padronizada	92,8	646,1
TE padronizada:		
- Padrão população com ensino médio completo ou mais	92,8	894,7
- Padrão população sem instrução a ensino médio incompleto	74,6	646,1
<i>Mulheres</i>		
TE não padronizada	7,8	39,9
TE padronizada:		
- Padrão população com ensino médio completo ou mais	7,8	59,1
- Padrão população sem instrução a ensino médio incompleto	5,8	39,9

Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

A decomposição da diferença entre as taxas de encarceramento segundo o nível educacional (apêndice B, quadro B.1) revela que em 2010 a taxa observada de encarceramento dos homens menos escolarizados supera a dos mais escolarizados em 553,3 presos por cem mil. O efeito da estrutura etária mais envelhecida entre os menos escolarizados deveria contribuir para reduzir a diferença entre as taxas (-133,4 presos por cem mil). Contudo, o efeito das taxas específicas (+686,7) anula o efeito da estrutura etária, fazendo com que os menos escolarizados apresentem enquanto grupo uma taxa de encarceramento bem maior do que os mais escolarizados.

Entre as mulheres, a taxa de encarceramento observada para o grupo que possui ensino médio completo ou mais é de 7,8 presas por cem mil habitantes. Entre as menos escolarizadas a taxa observada é de 39,9 por cem mil. Quando se controla o efeito da estrutura etária utilizando-se como referência a estrutura etária das mais escolarizadas que é substancialmente mais jovem, a taxa de encarceramento das menos escolarizadas aumenta para 59,1 presas por cem mil habitantes.

A diferença observada entre as taxas de encarceramento das menos escolarizadas e das mais escolarizadas se deve majoritariamente ao efeito das taxas específicas (apêndice B, quadro B.2). O efeito da

estrutura etária mais envelhecida entre as menos escolarizadas deveria reduzir a diferença entre os dois grupos em -10,6 presas por cem mil. Entretanto, por influência das taxas específicas, a taxa de encarceramento das menos escolarizadas deveria superar a das mais escolarizadas em 42,7 presas por cem mil. Logo, o efeito das taxas específicas neutraliza o efeito da estrutura etária e faz com que a taxa observada de encarceramento entre as menos escolarizadas supere aquela das mais escolarizadas em 32,1 presas por cem mil.

Quer seja entre os homens quer entre as mulheres, se dependesse estritamente da estrutura etária, os menos escolarizados deveriam apresentar taxas de encarceramento mais baixas do que os mais escolarizados. Porém, a maior escolaridade é um poderoso fator de proteção no que diz respeito ao encarceramento. Para ambos os sexos, uma alta escolaridade pode compensar os riscos inerentes à pouca idade e reduzir fortemente a taxa de encarceramento.

## O encarceramento segundo religião

Os dados apresentados na tabela 4 mostram que para ambos os sexos as taxas de encarceramento dos declarados adeptos de alguma religião são bem mais baixas do que aquelas dos registrados sem religião, mesmo quando se controla o efeito da estrutura etária por meio da padronização de taxas.

**Tabela 4. Resultados da padronização direta da taxa de encarceramento (TE) segundo sexo e religião (por 100 mil hab.). Brasil, 2010**

<i>Sexo e TE</i>	<i>Religião</i>	
	<i>Tem religião</i>	<i>Não tem religião</i>
<i>Homens</i>		
TE não padronizada	346,0	1360,7
TE padronizada:		
- Padrão população que tem religião	346,0	1178,6
- Padrão população que não tem religião	397,6	1360,7
<i>Mulheres</i>		
TE não padronizada	20,8	127,1
TE padronizada:		
- Padrão população que tem religião	20,8	107,7
- Padrão população que não tem religião	25,4	127,1

Fonte: elaboração própria, IBGE, Censo demográfico 2010.

Entre os homens, a diferença entre a taxa de encarceramento observada entre os sem religião e os com religião é de 1014,7 presos por cem mil. O efeito da estrutura etária contribui com 11,5% dessa diferença, enquanto o efeito das taxas específicas responde por 88,5% da diferença (Apêndice C, Quadro C.1).

Entre as mulheres, a diferença entre as taxas de encarceramento observadas entre os dois grupos é muito menor: 106,3 presas por cem mil, com a estrutura etária respondendo por 11,3% da diferença entre as taxas e o efeito das taxas específicas por 88,7% (Apêndice C, Quadro C.2). Ou seja, a estrutura etária explica muito pouco a diferença na taxa de encarceramento entre pessoas com e sem religião.

## Considerações finais

Este estudo reforça os achados de pesquisas anteriores que apontam a população carcerária brasileira como majoritariamente masculina, jovem, negra e de baixa escolaridade.

O início da vida adulta parece particularmente crítico para os homens, já que essa é a fase em que há maior risco de privação de liberdade derivada da inserção em instituição penal. Uma vez que o encarceramento é um fenômeno claramente associado à idade, faz-se necessário recorrer à padronização das taxas de encarceramento para validar a comparação entre diferentes segmentos sociais que apresentam estruturas etárias distintas.

A padronização das taxas de encarceramento revelou que, mesmo após controlar o efeito da estrutura etária, pessoas de ambos os sexos que não são adeptas a nenhuma religião, são mais propensas a passar pela experiência do encarceramento do que aquelas que professam alguma religião. De maneira similar, mantendo os efeitos da estrutura etária sob controle, os negros possuem mais chance de vivenciar o encarceramento ao longo da vida do que os brancos. Do mesmo modo indivíduos que possuem escolaridade igual ou inferior ao ensino médio incompleto enfrentam mais risco de serem punidos com a privação de liberdade do que aqueles que superaram o ensino médio, independente do sexo.

Sobretudo os diferenciais encontrados entre brancos e negros, bem como entre a população mais e menos escolarizada permitem lançar ao menos três hipóteses sobre o que pode permitir distinções tão pronunciadas. Uma primeira hipótese explicativa pode considerar que por um lado negros e pessoas de menor nível de escolaridade encontram maiores barreiras para ter acesso não só a oportunidades de

ascensão social em geral, como de integração ao mercado de trabalho formal especificamente. Isso resulta em um quadro previsível de marginalização. Desigualdades históricas e defasagens cumulativas na trajetória de vida dos sujeitos podem fornecer um corpo explicativo que leve à melhor compreensão destas diferenças. No entanto para isso, ainda é necessário desenvolver pesquisas mais amplas e profundas nessa área.

Uma segunda linha explicativa poderia ponderar que em parte o menor risco de encarceramento a que estão sujeitos os brancos e mais escolarizados também pode ser efeito do capital social e econômico de que dispõem. Tais capitais podem-lhes permitir tratamento diferenciado perante a justiça, por contarem dentre outras coisas com a defesa de advogados mais bem preparados.

Uma terceira hipótese explicativa poderia considerar que um nível educacional mais elevado também livra o indivíduo de incorrer em determinados tipos de crimes motivados pelo emprego da violência física, particularmente em situações em que os embates poderiam ser conduzidos por meio de recurso à verbalização ou à busca do cumprimento de direitos previstos junto às autoridades competentes.

Pode-se também conjecturar que os diferenciais encontrados entre aqueles que professam e os que não professam uma religião, podem estar relacionados à interiorização de padrões morais e noções de justiça que todas as religiões abordam em alguma medida. Contudo, considerando que as informações aqui analisadas não foram prestadas pelos próprios presos em grande parte dos casos, permanece em aberto a necessidade de melhor apreender a força da relação entre padrões religiosos interiorizados e menores chances de envolvimento com atividades ilícitas. Conseqüentemente, estudos futuros podem testar a hipótese de que ter religião funciona como fator de proteção frente ao risco de ter problemas com a lei.

É digno de nota que a maioria das pessoas que se encontram reclusas não estudam e nem desempenham atividade produtiva na instituição em que vivem. Esse dado é preocupante, sobretudo, quando se percebe o quão baixo é o nível educacional desse segmento populacional. Certamente a reinserção social se torna mais distante se as desvantagens educacionais não são vencidas.

A escolaridade muito aquém do nível esperado pelo mercado de trabalho torna a população carcerária um grupo pouco competitivo. Esse ponto, aliado à própria condenação, certamente diminui as chances de serem absorvidos no mercado de trabalho formal. Torna-se um desafio desenvolver programas de educação de jovens e adultos especificamente direcionados para a população inserida no sistema

prisional. Não se trata de defender exclusivamente uma formação voltada para o trabalho e uma futura geração de renda por meio de atividades econômicas lícitas. Do ponto de vista de facilitar um cenário mais favorável à segurança pública, é necessário também resgatar a educação como direito humano fundamental e como instrumento de humanização.

Por fim, este trabalho representa um primeiro esforço de utilização dos dados censitários de 2010 para tratar a questão da população carcerária no Brasil. Porém, ao longo de todo o texto esteve patente o quão urgente se faz a produção de dados de melhor qualidade e em maior quantidade abordando o presente tema. A produção e o acesso a dados mais precisos que recuperem a trajetória desses indivíduos —tanto anterior quanto posterior ao encarceramento— é o melhor caminho para encontrar evidências capazes de pautar políticas de segurança mais eficientes, bem como programas de recuperação e reinserção social mais eficazes.

## Bibliografia

- Araújo Junior, A. F. e Shikida, C. Djissey (2011), «Decomposição das taxas de homicídios no Brasil e seus estados: a “demografia” é de fato importante?», em *Economia & Tecnologia*, Curitiba, Centro de Pesquisas Econômicas (CEPEC); Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico (PPG-DE); Universidade Federal do Paraná (UFPR), Ano 07, vol. 24, janeiro/março, pp. 87-99.
- Branco, F. Matos Fernandes Castelo, *et al.* (2012), «Compulsão, criminalidade, destruição e perdas: o significado do crack para os usuários», em *Enfermagem em Foco*, Brasília, Conselho Federal de Enfermagem, vol. 3, n.º 4, pp. 174-177.
- Brezina, T. e Agnew, R. (2013), «General strain and urban youth violence», em Cullen, Francis e Wilcox, Pamela (eds.), *The Oxford handbook of criminological theory*, New York, Oxford University Press.
- Brito, F. *et al.* (2008a), «A transição demográfica no contexto dos desequilíbrios regionais», em A. C. Galvão e F. Brito (superv.), *População e políticas sociais no Brasil: os desafios da transição demográfica e das migrações internacionais*, Brasília, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos.
- (2008b), «Crescimento demográfico e mudanças na estrutura etária: as especificidades da transição demográfica no Brasil», em A. C. Galvão e F. Brito (superv.), *População e políticas sociais no Brasil: os desafios da transição demográfica e das migrações internacionais*, Brasília, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos.
- Carlini, E. L. de Araújo *et al.* (2006), *II Levantamento Domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil*, estudo envolvendo as 108 maiores cidades do país, 2005, São Paulo, Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas, Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).
- Carvalho, J. A. Magno; Sawyer, D. Oya e do Nascimento Rodrigues, R. (1998), *Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia*, São Paulo, ABEP.
- DEPEN/Ministério da Justiça (2014), *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*, InfoPen, Brasília, Ministério da Justiça, junho.
- Diniz, D. (2013), *A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: censo 2011*, Brasília, Letras Livres/Editora da Universidade de Brasília.
- Ferreira Filho, O. F. *et al.* (2003), «Perfil sociodemográfico e de padrões de uso entre dependentes de cocaína hospitalizados», em *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, Universidade de São Paulo, vol. 37, n.º 6, pp. 751-759.
- Fox, J. A. (1996), *Trends in juvenile violence: A report to the United States Attorney General on current and future rates of juvenile offending*, Washington: Department of Justice, Bureau of Justice Statistics.
- Guimarães, C. F. *et al.* (2008), «Perfil do usuário de crack e fatores relacionados à criminalidade em unidade de internação para desintoxicação no Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre (RS)», em *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, vol. 30, n.º 2, pp. 101-108.
- Instituto Avante Brasil (2014), *Levantamento do Sistema Penitenciário Brasileiro em 2012*, em: <<http://institutoavantebrasil.com.br/>>. Último acesso: 18 de janeiro de 2016.
- IBGE (2009), *Manual do Recenseador*, Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Kitagawa, E. (1955), «Components of a Difference Between Two Rates», em *Journal of the American Statistical Association*, vol. 50, n.º 272, pp. 1168-1194.



- Miller, N. e Gold, M. (1994), «Criminal activity and crack addiction», em *International journal of the addictions*, vol. 29, n.º 8, pp. 1069-1078.
- Neri, M. (2004), «Retratos do cárcere», em *Revista Conjuntura Econômica*, vol. 58, n.º 8, pp. 70-71.
- PNUD (2013), *Seguridad ciudadana con rostro humano. Diagnóstico y propuestas para América Latina*, Nueva York, PNUD.
- Raupp, L. e Adorno, R. de Camargo Ferreira (2011), «Circuitos de uso de crack na região central da cidade de São Paulo (SP, Brasil)», em *Ciência & Saúde Coletiva*, vol. 16, n.º 5, pp. 2613-2622.
- San José (1969), «Pacto de San José da Costa Rica», em *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*.
- Secretaria Nacional da Juventude (2014), *Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil*, Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República.
- Wakefield, S. e Wildeman, Ch. (2014), *Children of the prison boom: Mass incarceration and the future of American inequality*, New York, Oxford University Press

## Apêndice A

**Quadro A.1. Decomposição da diferença entre as taxas de encarceramento de homens negros e brancos. Brasil, 2010**

Grupo etário	brancos (T; N)		negros (t; n)		brancos		negros		Efeito da estrutura etária $\frac{((ti+Ti)/2)*((ni/n)-(Ni/N))}{(Ni/N)}$	Efeito das taxas específicas $\frac{(((ni/n)+(Ni/N))/2)*(ti-Ti)}{N}$
	presos	pop 18+	presos	pop 18+	distribuição (Ni/N)	taxa esp. (Ti)	distribuição (ni/n)	taxa esp. (ti)		
18-19	3334	1433685	6540	1851314	0,0462571	0,0023255	0,0563443	0,0035326	0,0000295	0,0000619
20-24	24905	3799194	44437	4698067	0,1225791	0,0065553	0,1429845	0,0094586	0,0001634	0,0003855
25-29	29239	3842537	46793	4491021	0,1239776	0,0076093	0,1366831	0,0104192	0,0001145	0,0003662
30-34	20619	3518664	32417	4086615	0,1135280	0,0058599	0,1243751	0,0079325	0,0000748	0,0002465
35-39	12707	3127266	18246	3545625	0,1008997	0,0040633	0,1079102	0,0051461	0,0000323	0,0001130
40-44	7125	2998640	10344	3237053	0,0967496	0,0023761	0,0985189	0,0031955	0,0000049	0,0000800
45-49	4791	2838205	6179	2779562	0,0915733	0,0016880	0,0845953	0,0022230	-0,0000136	0,0000471
50-54	2847	2463934	3609	2296341	0,0794976	0,0011555	0,0698886	0,0015716	-0,0000131	0,0000311
55-59	1676	2038335	1627	1817111	0,0657659	0,0008222	0,0553033	0,0008954	-0,0000090	0,0000044
60-64	920	1605744	768	1377039	0,0518085	0,0005729	0,0419098	0,0005577	-0,0000056	-0,0000007
65-69	366	1176708	357	1009418	0,0379659	0,0003110	0,0307214	0,0003537	-0,0000024	0,0000015
70+	213	2150900	236	1668008	0,0693977	0,0000990	0,0507654	0,0001415	-0,0000022	0,0000026
somatória	108742	30993812	171553	32857174	1		1		0,0003735	0,0013392
Taxa bruta		0,0035085		0,0052212						
dif. (t-T)				0,0017127						0,0017127
% da diferença									21,8	78,2

Fonte: elaboração própria.

Quadro A.2. Decomposição da diferença entre as taxas de encarceramento de mulheres negras e brancas. Brasil, 2010

Grupo etário	brancas (T; N)		negras (t; n)		brancas		negras		Efeito da estrutura etária $((t_i+Ti)/2)^*(ni/n) - (Ni/N)$	Efeito das taxas específicas $((ni/n)+(Ni/N))/2*(ti-Ti)$
	presas	pop 18+	presas	pop 18+	distribuição (Ni/N)	taxa esp. (Ti)	distribuição (ni/n)	taxa esp. (ti)		
18-19	229	1474424	313	1769377	0,0422762	0,0001553	0,0525831	0,0001769	0,0000017	0,0000010
20-24	1495	3946886	2021	4515694	0,1131692	0,0003788	0,1341994	0,0004476	0,0000087	0,0000085
25-29	1588	4068017	2252	4427332	0,1166424	0,0003904	0,1315734	0,0005087	0,0000067	0,0000147
30-34	1104	3793897	2186	4098386	0,1087825	0,0002910	0,1217977	0,0005334	0,0000054	0,0000279
35-39	1052	3440211	1269	3567105	0,0986413	0,0003058	0,1060088	0,0003558	0,0000024	0,0000051
40-44	821	3335589	1106	3253360	0,0956415	0,0002461	0,0966848	0,0003400	0,0000003	0,0000090
45-49	469	3176748	492	2877422	0,0910870	0,0001476	0,0855125	0,0001710	-0,0000009	0,0000021
50-54	339	2785878	348	2448011	0,0798796	0,0001217	0,0727511	0,0001422	-0,0000009	0,0000016
55-59	133	2334664	81	1971319	0,0669419	0,0000570	0,0585845	0,0000411	-0,0000004	-0,0000010
60-64	89	1892389	38	1519303	0,0542605	0,0000470	0,0451513	0,0000250	-0,0000003	-0,0000011
65-69	34	1447155	25	1133473	0,0414943	0,0000235	0,0336851	0,0000221	-0,0000002	-0,0000001
70+	21	3180114	19	2068354	0,0911835	0,0000066	0,0614683	0,0000092	-0,0000002	0,0000002
somatória	7374	34875972	10150	33649136	1		1		0,0000222	0,0000680
Taxa bruta		0,0002114		0,0003016						
dif. (t-T)				0,0000902						0,0000902
% da diferença								24,7		75,3

Fonte: elaboração própria.

## Apêndice B

**Quadro B.1. Decomposição da diferença entre as taxas de encarceramento de homens sem instrução ou que alcançaram no máximo ensino médio incompleto e homens com escolaridade igual ou superior ao ensino médio completo. Brasil, 2010**

Grupo etário	Ensino médio completo ou mais (T; N)		Sem instrução a médio incompleto (t; n)		Ensino médio completo ou mais		Sem instrução a médio incompleto		Efeito da estrutura etária	Efeito das taxas específicas
	presos	pop 18+	presos	pop 18+	distribuição (Ni/N)	taxa esp. (Ti)	distribuição (ni/n)	taxa esp. (ti)		
i										
18-19	285	1061648	9803	2215949	0,0461446	0,0002685	0,0533392	0,0044238	0,0000169	$\frac{((ni/n) + (Ni/N))}{N} / 2 * (ti - Ti)$ 0,0002067
20-24	4290	3970953	67610	4590509	0,1725976	0,0010803	0,1104963	0,0147282	-0,0004909	0,0019318
25-29	6163	4120554	72626	4300997	0,1791000	0,0014957	0,1035275	0,0168859	-0,0006946	0,0021748
30-34	3939	3313621	50935	4378108	0,1440266	0,0011887	0,1053836	0,0116340	-0,0002478	0,0013026
35-39	2831	2498068	28988	4249517	0,1085786	0,0011333	0,1022884	0,0068215	-0,0000250	0,0005997
40-44	1363	2098220	16714	4206184	0,0911992	0,0006496	0,1012453	0,0039737	0,0000232	0,0003199
45-49	1047	1833166	10237	3847695	0,0796786	0,0005711	0,0926163	0,0026606	0,0000209	0,0001800
50-54	783	1448493	5868	3369014	0,0629588	0,0005406	0,0810942	0,0017418	0,0000207	0,0000865
55-59	352	1044821	2994	2862062	0,0454132	0,0003369	0,0688915	0,0010461	0,0000162	0,0000405
60-64	182	683773	1581	2346243	0,0297202	0,0002662	0,0564755	0,0006738	0,0000126	0,0000176
65-69	71	404277	664	1818427	0,0175719	0,0001756	0,0437706	0,0003652	0,0000071	0,0000058
70+	54	529408	404	3359768	0,0230107	0,0001020	0,0808716	0,0001202	0,0000064	0,0000009
somatória	21360	23007002	268424	41544473	1		1		-0,0013342	0,0068669
Taxa bruta		0,000928		0,006461						
dif. (t-T)				0,005533						0,0055327
% da diferença									-24,1	124,1

Fonte: elaboração própria.

Quadro B.2. Decomposição da diferença entre as taxas de encarceramento de mulheres sem instrução ou que alcançaram no máximo ensino médio incompleto e mulheres com escolaridade igual ou superior ao ensino médio completo. Brasil, 2010

Grupo etário	Ensino médio completo ou mais (T; N)		Sem instrução a médio incompleto (t; n)		Ensino médio completo ou mais		Sem instrução a médio incompleto		Efeito da estrutura etária	Efeito das taxas específicas
	presas	pop 18+	presas	pop 18+	distribuição (Ni/N)	taxa esp. (Ti)	distribuição (ni/n)	taxa esp. (ti)		
18-19	49	1429047	535	1815231	0,0511395	0,0000343	0,0438216	0,0002947	-0,0000012	0,0000124
20-24	442	4870592	3321	3675667	0,1742979	0,0000907	0,0887344	0,0009035	-0,0000425	0,0001069
25-29	701	4917356	3445	3682283	0,1759714	0,0001426	0,0888941	0,0009356	-0,0000469	0,0001050
30-34	280	4029911	3183	3962110	0,1442135	0,0000695	0,0956494	0,0008034	-0,0000212	0,0000880
35-39	317	3103820	2124	3992398	0,1110726	0,0001021	0,0963806	0,0005320	-0,0000047	0,0000446
40-44	228	2615954	1855	4053705	0,0936139	0,0000872	0,0978606	0,0004576	0,0000012	0,0000355
45-49	60	2223560	958	3903749	0,0795718	0,0000270	0,0942406	0,0002454	0,0000020	0,0000190
50-54	40	1715874	685	3582386	0,0614039	0,0000233	0,0864825	0,0001912	0,0000027	0,0000124
55-59	40	1208414	216	3158071	0,0432440	0,0000331	0,0762391	0,0000684	0,0000017	0,0000021
60-64	17	764856	110	2701223	0,0273710	0,0000222	0,0652103	0,0000407	0,0000012	0,0000009
65-69	0	433682	60	2191656	0,0155196	0,0000000	0,0529089	0,0000274	0,0000005	0,0000009
70+	11	631002	29	4704760	0,0225809	0,0000174	0,1135778	0,0000062	0,0000011	-0,0000008
somatória	2185	27944068	16521	4142324	1		1		-0,0001062	0,0004269
Taxa bruta		0,0000782		0,000399						
dif. (t-T)				0,000321						0,0003206
% da diferença									-33,1	133,1

Fonte: elaboração própria.

## Apêndice C

**Quadro C.1. Decomposição da diferença entre as taxas de encarceramento de homens sem religião e com religião. Brasil, 2010**

Grupo etário	Tem religião (T; N)		Sem religião (t; n)		Tem religião		Sem religião		Efeito da estrutura etária	Efeito das taxas específicas
	presos	pop 18+	presos	pop 18+	distribuição (Ni/N)	taxa esp. (Ti)	distribuição (ni/n)	taxa esp. (ti)		
18-19	5976	2940752	4112	386643	0,0505496	0,0020321	0,0593234	0,0106351	0,0000556	0,0004726
20-24	46120	7543285	25828	1063817	0,1296642	0,0061140	0,1632237	0,0242786	0,0005100	0,0026601
25-29	53684	7408058	25157	1029218	0,1273397	0,0072467	0,1579151	0,0244428	0,0004845	0,0024526
30-34	39622	6814367	15282	887092	0,1171345	0,0058145	0,1361084	0,0172271	0,0002186	0,0014451
35-39	23952	6035745	7891	718571	0,1037505	0,0039684	0,1102518	0,0109815	0,0000486	0,0007504
40-44	13462	5698336	4643	611610	0,0979507	0,0023624	0,0938406	0,0075914	-0,0000205	0,0005014
45-49	8535	5172718	2748	512346	0,0889157	0,0016500	0,0786103	0,0053636	-0,0000361	0,0003111
50-54	5189	4406149	1459	413757	0,0757388	0,0011777	0,0634836	0,0035262	-0,0000288	0,0001635
55-59	2511	3606560	836	302042	0,0619944	0,0006962	0,0463429	0,0027678	-0,0000271	0,0001122
60-64	1310	2809896	452	220132	0,0483003	0,0004662	0,0337753	0,0020533	-0,0000183	0,0000651
65-69	603	2072247	131	150611	0,0356206	0,0002910	0,0231086	0,0008698	-0,0000073	0,0000170
70+	314	3667447	144	221703	0,0630410	0,0000856	0,0340164	0,0006495	-0,0000107	0,0000274
somatória	201278	58175560	88683	6517542	1	1	1	1	0,0011684	0,0089785
Taxa bruta		0,0034598		0,0136068						
dif. (t-T)				0,0101470						0,0101470
% da diferença									11,5	88,5

Fonte: elaboração própria.

Quadro C.2. Decomposição da diferença entre as taxas de encarceramento de mulheres sem religião e com religião. Brasil, 2010

Grupo etário	Tem religião (T ; N)		Sem religião (t ; n)		Tem religião		Sem religião		Efeito da estrutura etária	Efeito das taxas específicas
	presas	pop 18+	presas	pop 18+	distribuição (Ni/N)	taxa esp. (Ti)	distribuição (ni/n)	taxa esp. (ti)		
i										
18-19	407	3001340	176	294924	0,0457799	0,0001356	0,0732303	0,0005968	0,0000101	$\frac{((ni/n) + (Ni/N))/2 * (ti - Ti)}{n - (Ni/N)}$ 0,0000274
20-24	2592	7839093	1181	763124	0,1195708	0,0003307	0,1894854	0,0015476	0,0000657	0,0001881
25-29	2882	7940229	1307	694127	0,1211135	0,0003630	0,1723533	0,0018829	0,0000575	0,0002230
30-34	2651	7449175	832	567959	0,1136234	0,0003559	0,1410255	0,0014649	0,0000249	0,0001412
35-39	1759	6680510	681	433107	0,1018988	0,0002633	0,1075414	0,0015724	0,0000052	0,0001371
40-44	1634	6331004	448	351042	0,0965677	0,0002581	0,0871645	0,0012762	-0,0000072	0,0000935
45-49	790	5859571	228	277825	0,0893769	0,0001348	0,0689846	0,0008207	-0,0000097	0,0000543
50-54	569	5096996	157	207533	0,0777452	0,0001116	0,0515309	0,0007565	-0,0000114	0,0000417
55-59	205	4226868	51	142142	0,0644730	0,0000485	0,0352942	0,0003588	-0,0000059	0,0000155
60-64	106	3365358	20	102551	0,0513323	0,0000315	0,0254636	0,0001950	-0,0000029	0,0000063
65-69	21	2556288	39	69760	0,0389914	0,0000082	0,0173216	0,0005591	-0,0000061	0,0000155
70+	40	5213810	0	123256	0,0795270	0,0000077	0,0306047	0,0000000	-0,0000002	-0,0000004
somatória	13656	65560242	5120	4027350	1	1	1	1	0,0001198	0,0009432
Taxa bruta		0,0002083		0,0012713						
dif. (t-T)				0,0010630						0,0010630
% da diferença									11,3	88,7

Fonte: elaboração própria.